Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 120/2025

Arcos, 28 de março de 2025

Ref. Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 11/2025

Senhora Presidente.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esta Eg. Câmara o Projeto de lei Complementar nº 011/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, para apreciação,

votação e aprovação desta Casa.

Trata-se de crédito adicional suplementar para realizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, a fim de incorporar o superávit das fontes de recursos vinculados à saúde e readequar o orçamento proveniente de recurso do Governo federal para despesas de custeio e investimentos em ações de

manutenção dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar para que os recursos financeiros sejam efetivamente aplicados na

respectiva finalidade.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.,

WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG